

Ferro Costa defende "notáveis"

Rio — O ex-deputado Clóvis Ferro Costa, hoje um dos vice-presidentes da União Internacional dos Advogados e membro da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, está entusiasmado com o trabalho produzido no órgão presidido pelo jurista Afonso Arinos e garante que a "comissão val ajudar o País a dar um grande avanço em todos os setores".

Segundo Costa Franco, a comissão aprovou um elenco de medidas de alto alcance social e também nas áreas da economia, justiça, segurança e outras. Entre elas, ele cita a jornada semanal de 40 horas, aposentadoria para civis e militares, com reajustes correspondentes ao pessoal da ativa, supressão de quaisquer descontos nos vencimentos dos aposentados, aposentadoria para as donas-de-casa e as camponesas, maior ajuda para o menor abandonado e as populações carentes e melhor tratamento para o índio. Destaca também as con-

quistas em relação ao salário mínimo, o Poder Judiciário e a reforma agrária.

"Nos direitos sociais", disse Ferro Costa, "a comissão restaurou velhas conquistas e incorporou novas. Fomos duramente criticados porque defendemos as 40 horas de trabalho semanal, esqueceram-se de que este preceito já existia na Constituição de 34 (artigo 121) promulgada há mais de 50 anos".

Ele explica que "as constituições autoritárias estabeleceram a jornada de 48 horas. Nesse caso, nem será um avanço, mas a restauração da velha garantia constitucional".

— Avancamos na direção do salário justo. Com o texto proposto, ele poderá ser defendido até na Justiça. Ao fixar-se a comissão constituinte pelo salário justo e real, contrapôs-se à fixação dos cálculos meramente administrativos, através de decretos, e abriu o debate, na sociedade" — disse.

"Entramos firmemente no problema da reforma

agrária. Mantivemos a diretriz de a reforma agrária ser um princípio constitucional e inovamos no sentido de permitir a desapropriação — mediante justa indenização em dinheiro e não em títulos públicos — de empresas rurais".

Em relação às Forças Armadas, segundo Ferro Costa, a comissão entendeu, por expressiva maioria, que elas têm missão constitucional de altíssima significação quanto à segurança nacional, "mas sem ingerência na vida interna do País". Elas são incumbidas de garantir os poderes constitucionais e não os "constituídos", como está expresso na atual Constituição. Os poderes constitucionais são aqueles que derivam de eleições democráticas. Os "constituídos" podem ser constituídos de qualquer forma inclusive pela força.

"Esta é a posição de todas as democracias avançadas, porque as Forças Armadas devem ser algo intocável, acima das divergências internas e sem qualquer seiva de partidismo", disse ele.